

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO OESTE  
**GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER**  
REGISTRADORA  
CPF: 835.645.869-20  
Rua Sete de Setembro, nº 1.300, salas 01 e 02, Centro  
Rio do Oeste - Santa Catarina  
Fone (47) 3543-0914 e-mail: [registroriodooeste@gmail.com](mailto:registroriodooeste@gmail.com)

### **CHECK LIST PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

Conferido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### **ATENÇÃO: APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PODERÃO SER EXIGIDOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM RAZÃO DAS PECULIARIDADES DE CADA TÍTULO.**

- **Deverá ser apresentado o Livro de Atas com a seguinte documentação:**
- Um requerimento (conforme modelo abaixo), assinado pelo **Presidente (atual)** solicitando o registro indicando o tipo documento que se pretende averbar, e os dados originários do registro. Obs.: O requerimento tem validade de 30 dias onde a assinatura poderá ser lançada na presença do registrador ou trazer o requerimento com assinatura reconhecida;
- Edital de convocação com a ordem do dia, com prazo de antecedência e forma de publicação em conformidade ao estatuto vigente, assinado e datado pelo **Presidente (anterior)**.
- Duas vias digitadas do Estatuto, numeradas e assinadas e rubricadas pelo Presidente (atual) e Advogado (com carimbo e nº da OAB).
- Duas vias digitadas da Ata, contendo a informação "**cópia fiel do livro original**", devendo ter todo o seu conteúdo. Deverá ser assinada pelo presidente, secretário que lavrou a ata e pelo advogado, com o número da OAB e o comprovante de inscrição. Quando o livro original for digitado apresentar todo o conteúdo do mesmo, com termo de abertura e encerramento. Não pode conter, em hipótese alguma, rasura ou correção com corretivo.
- Uma via da lista de presença, com **nomes legíveis dos presentes e as respectivas assinaturas, ou cópia autenticada do livro de presença.**
- O presidente deverá declarar se tem algum membro que é Pessoa Politicamente Exposta, podendo ser em documento anexo ou na própria ata;
- **ATENÇÃO:** As entidades, para fazerem uso dos benefícios legais do Título de Utilidade Pública estadual, deverão apresentar certidão válida, emitida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acompanhada de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

- **Orientação:** Solicitar para a prefeitura a certidão de viabilidade, tendo em vista que pode ocorrer divergência no endereço da Associação (forma mencionada no estatuto e forma cadastrada na prefeitura). Pois, se o endereço estiver divergente, ocorrerá problemas na Receita Federal para a inscrição do CNPJ.

- **É OBRIGATORIO CONSTAR NO ESTATUTO de acordo com o Art. 46 e Art. 54 do Código Civil e com o Art. 581 do Novo Código de Normas de SC:**

- a) Denominação, Sede, (com endereço completo), Fins, Tempo de duração e o Fundo Social quando houver.
- b) O modo porque se administra e representa, Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente.
- c) Se o Ato Constitutivo é reformável no tocante à administração e de que modo.
- d) Se os membros respondem ou não, subsidiariamente pelas obrigações sociais.
- e) Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados.
- f) Os direitos e deveres dos associados.
- g) As fontes de recursos para sua manutenção.
- h) O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos.
- i) As condições para alteração das disposições estatutárias, dissolução da Pessoa Jurídica e o destino do patrimônio.
- j) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
- k) O nome e a qualificação dos fundadores ou instituidores, e dos diretores
- l) O nome do advogado que visou o contrato ou estatuto social, com número de inscrição da OAB, cuja regularidade da inscrição deve ser devidamente comprovada mediante consulta ao Cadastro Nacional dos Advogados, mantido pela Ordem dos Advogados do Brasil em sítio institucional na internet.
- m) O procedimento para eleição da diretoria, prazo de mandato e possibilidade ou não de reeleição, sendo vedada a previsão de mandato vitalício.
- n) A forma e prazo de publicação do edital de convocação para as assembleias.
- o) O quórum de instalação e deliberação das assembleias

- Constar ao final da ata: “Mantendo a atual diretoria e conselho fiscal pelo prazo de XX anos, até a próxima eleição.”

- Citar ao final da ata: Declaro para os devidos fins, que todos os membros eleitos e empossados, e demais presentes, assinaram na lista de presença.

- **MODELO DE REQUERIMENTO:**

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO DO OESTE – SC

(nome do representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (filiação) portador da carteira de identidade nº (nº da identidade), expedida pela (órgão expedidor) em (data de expedição), inscrito no CPF sob nº (nº do CPF), residente e Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

domiciliado na (endereço completo – rua, nº, bairro, cidade, estado), e-mail, representante legal do (nome da sociedade por extenso com CNPJ), com sede à (endereço completo da associação – rua, nº, bairro, cidade, estado), vem mui respeitosamente requerer a V.S<sup>a</sup>. o registro da Ata de (eleição e posse, alteração do estatuto, dissolução, etc.) ao registro originário registrado em vosso ofício no livro XXX, à folha XXXX, juntando para isso a documentação exigida por Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Oeste, (data)

(Assinatura do representante legal)

A parte resta ciente de que, todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia para registro/averbação do documento solicitado, visam atender ao disposto na normativa legal. E ainda, todas atividades e atos efetuados neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, são considerados públicos, por isso, a Oficial, a utilizará os dados pessoais com o propósito de efetuar Registros/Averbações utilizando os documentos apresentados nesta Serventia, bem como para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observando a legislação sobre proteção de dados pessoais vigente, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Feita a averbação/registro, requeiro o documento com a consignação do ato praticado.

- **MODELO DE DECLARAÇÃO:**

**Declaração de Inexistência de Pessoa Politicamente Exposta**

(nome completo do presidente), de nacionalidade brasileira, (estado civil), (profissão), filho de (nome completo dos pais), inscrito no CPF sob nº (nº do CPF), portador da carteira de identidade sob nº (nº do RG ou CNH, com data e órgão de expedição), (endereço eletrônico), residente e domiciliado (endereço completo: rua, nº, bairro, cidade e estado), representante legal da associação **xxxxxx**, com sede à xxxxx, nº xxx, bairro xxxx, na cidade de xxxxx/SC, CEP xxxxx, declara para todos os fins, que a associação **xxxxxx** não possui em seu quadro de membros Pessoa(s) Politicamente Exposta(s) (atualmente ou nos últimos 5 anos), familiar de pessoa exposta politicamente ou colaborador estreito de pessoa exposta politicamente.

Rio do Oeste, xx de xx de 2020

---

xxx  
CPF: xxx  
Presidente do xxxx

**OBSERVAÇÃO: Nos casos em que houver Pessoa Politicamente Exposta, deverá ser informado o nome completo, qualificação completa e cargo que exerce.**

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.